

## ATA Nº 239/2020

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na  
2 sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrim, 163,  
3 Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o  
5 conselheiro: André Pinto Dalcarobo (APP). Estando presentes: o vice-presidente Vitor Cesar  
6 Paris (Secretaria de Obras), a secretária: Luciane Ferreira Medeiros (SAS) os conselheiros de  
7 direito: Dafna Correa Rodrigues, Rosa Machado Silveira (CEACA), Rosineti Cardoso da Rosa  
8 (Clube Esperança), Fernanda Firmino da Silva (Sec. Municipal de saúde), Hamilton Gomes de  
9 Sousa (APAE), Fabrício Corrêa Rosa (PM), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carjós),  
10 Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Sec. Municipal de adm. e finanças). Ainda estiveram  
11 presentes: Geslayne dos Santos Felisberto (Conselho Tutelar), Alessandra Cardoso de Souza  
12 (Conselho Tutelar), Jussara da S. P. Pacheco (APP São João Batista), Hiago Souza de Medeiros  
13 (APP São João Batista) Alessandra V. Francioni Silva (SAS) e Guilherme Cechelero (Assessor  
14 de rede). André diz que Dafna está presente, e informa que ela será a nova representante da  
15 Associação Jorge Lacerda, André diz que também está presente o novo representante da Polícia  
16 Militar, que se apresenta: Fabrício Corrêa da Rosa. André relata que há uma parceria entre o  
17 CMDCA e CT, por isso as novas integrantes do colegiado estão presentes, relata que auxiliam no  
18 que puderem também em questões do Conselho Tutelar com a administração. André apresenta  
19 aos que não conhecem o Guilherme Cechelero, assessor de rede. Eliezer pede que, por uma  
20 questão de ordem, na última reunião da Comissão de Normas foi levantada uma questão pela  
21 representante da escola Stanislau de que o André deixou de ser presidente da APP e questiona  
22 qual a posição do presidente quanto a esta questão, se irá informar que deixou a APP, e portanto  
23 estaria sem representação do CMDCA, ou se irá informar os conselheiros para tomar  
24 providências, ou abrir mão da presidência e deixar o vice assumir pelo restante do mandato ou  
25 até que se resolva essa situação. Eliezer explica que levanta essa questão devido ao receio da  
26 falta de representação do CMDCA até que se resolva essa questão, seja através do Fórum,  
27 integrando outra entidade. Eliezer observa que o próprio presidente chegou a comentar em  
28 reunião anterior que estava em situação irregular, porém passou batido, e agora mais recente na  
29 reunião da comissão de normas foi mencionado que André deixou de ser presidente da APP,  
30 Eliezer diz que ele pode continuar a participar das reuniões do CMDCA por elas serem públicas,  
31 porém alguém que não está participando da APP não é conselheiro, e em consequência não pode  
32 ser representante do conselho. André explica que foi uma informação equivocada, pois realmente  
33 saiu da presidência, porém ainda faz parte da APP, sendo do conselho fiscal, e informa que se  
34 quiserem podem requisitar que a APP apresente o estatuto e ata da última eleição, pois afirma  
35 que ela foi assinada e ele mesmo levou ao cartório para autenticação. André diz que realmente  
36 comentou de estar irregular, porém se referindo a todas as entidades que no momento não se  
37 encontram registradas no conselho, e explica que estão tentando legalizar, nos meios corretos de  
38 inscrição, com a realização do fórum. André observa que a partir do fórum haverá a regularidade  
39 plena, porém sem o fórum, as pessoas que estão participando como do Clube Esperança estão de  
40 forma irregular e diz que entende a preocupação do conselheiro, e explica que houve uma  
41 desunião da APP, não estavam conseguindo reunir os integrantes, porém o combinado é que  
42 manteria o mandato de dois anos, pois foi o período que se dispôs a participar do CMDCA, e diz  
43 que mencionou de posteriormente representar outra entidade, porém é uma questão para ser  
44 discutida posteriormente. André diz que teve diversos problemas com essa pessoa, no sentido de  
45 convocar reuniões da APP, pois ninguém comparecia, e diz que atualmente o presidente da APP  
46 existe só para assinar. Jussara diz que sua APP é interessada, devido às pessoas que participam  
47 também são da gestão. André pede perdão, explicando que não é uma situação geral, porém é o  
48 comum. Rosinete questiona se o Clube Esperança continua participando já que está irregular.  
49 André diz que todos os conselheiros devem ficar até a realização do fórum de escolha das novas  
50 entidades civis. André explica que quando diz que estão irregulares é entendido que estão em

51 processo para que se resolva. Rosa diz que o fórum deve ser realizado, que desta reunião já  
52 devem sair com a data, e que não devem ficar aguardando para que as entidades se regularizem.  
53 André diz que irá responsabilizar a pessoa por outras esferas por mencionar informação leviana.  
54 André diz que outra questão que foi aprovada na reunião anterior foi à confecção dos folders da  
55 família acolhedora com recursos do FIA. André mostra e distribui os folders aos interessados e  
56 diz que presentes do comitê estão: André, Alessandra e Vitor, e explica que este comitê está  
57 implementando o programa família acolhedora no município. Alessandra informa que já está  
58 com o edital para chamamento das famílias, e que discutirá posteriormente com o presidente.  
59 André lê os pontos importantes da ata anterior: diz que foi solicitada a alteração da lei n.º  
60 2.005/2019, foi mencionada a questão das inscrições das APPs, e diz que encaminhará a questão  
61 para a comissão de normas. André questiona se houve alguma justificativa de falta. Sabrina  
62 informa que a Patrícia da assessoria informou que irá se atrasar, mas logo estará presente. André  
63 informa que foi recebido o relatório dos atendimentos de janeiro do Conselho Tutelar. Vitor  
64 observa que foi cobrado do colegiado anterior que fosse feita uma apresentação visual com o  
65 objetivo de verificar o que aumentou e o que diminuiu, para possibilitar colocar em prática  
66 projetos voltados para a questão que mais aparece. André diz que teve resposta informal de uma  
67 conselheira tutelar que informou que não fariam a apresentação em gráfico por não ter previsão  
68 em lei, porém informa que há uma parceria saudável entre os conselhos, e diz que esse relatório é  
69 importante tanto para o CMDCA quanto para o CT, pois possibilita verificar as variações, ver  
70 onde a violação está acontecendo mais, e da forma como trazem não possibilita verificar o que  
71 melhorou ou não. Dafna diz que é importante para possibilitar realizar projetos voltados às  
72 necessidades. Alessandra (CT) diz que o SIPIA irá auxiliar muito nessa questão dos dados. Rosa  
73 diz que ainda não teve contato direto com as meninas do CT, porém já escutou boas referências  
74 da comunidade, e diz que estão vindo com garra. Alessandra agradece os elogios e pede que  
75 informem também caso tenham comentários ruins para que possam melhorar, pois estão  
76 aprendendo. André concorda e diz que é uma construção. Guilherme diz que uma estratégia que  
77 é utilizada em outros municípios é de ser uma apresentação trimestral, para possibilitar tirar a  
78 média, e diz que assim podem fazer comparações em blocos. Guilherme sugere que possa sentar  
79 um dia junto às CTs para colaborar para fazer a informação, para que na reunião de março já  
80 tenham essa apresentação. Guilherme diz que devem colocar em pauta, com tempo suficiente  
81 para discussão, pois não adianta o CT preparar as médias, com gráfico, Excel e passar em cinco  
82 minutos, pois é necessário tempo. E diz que inicialmente podem tentar incluir na pauta da  
83 ordinária, porém, se acharem necessário e verificarem que irá tomar muito tempo, nada impede  
84 de realizar a apresentação em uma extraordinária. Eliezer diz que sobre o assunto as maiores  
85 demandas eram sempre negligência e evasão escolar, porém também foi falado em reuniões  
86 anteriores que é necessário especificar qual foi o tipo de negligência, pois é um campo muito  
87 vasto, para possibilitar direcionar os projetos. Eliezer diz que já teve bastante solicitação de vaga  
88 em CEI, fica a questão para discutir no colegiado do CT: especificar qual tipo de negligência é.  
89 André questiona se não podem se reunir na parte da tarde com o Guilherme para este fim.  
90 Geslayne informa que hoje estão envolvidas na entrega dos ofícios da reunião de amanhã à tarde  
91 e terão que verificar essa questão. André diz que o Guilherme estará presente na reunião da  
92 comissão de normas de amanhã pela manhã, e informa que o Guilherme está fazendo assessoria  
93 ao CMDCA, podendo ele ser encaminhado pra onde houver necessidade. Rosa sugere fazer uma  
94 resolução. André concorda e diz para fazer uma resolução que a entrega do relatório continua  
95 mensalmente conforme a lei, porém se realize a apresentação do relatório de atendimento  
96 contendo os dados em forma de gráfico. Conselheiros concordam por unanimidade. André passa  
97 para o item seguinte: Deliberar sobre a alteração de resolução e decreto de composição do  
98 CMDCA, devido novas indicações de representantes da AJL; Sabrina diz que também receberam  
99 na data de hoje a indicação dos representantes da PM. André diz que estão indicados através do  
100 ofício de nº 003/2020 da Associação Jorge Lacerda, como titular: Dafna Correa Rodrigues e  
101 como suplente: Richarles Oliveira de Jesus Junior. E através do ofício de nº 102034/2020 , foram  
102 indicados para titular: cabo Fabrício Corrêa Rosa e para suplente: Elisson Afonso Clemente

103 Mina. André questiona se alguém tem algo contra as indicações. Não havendo manifestações, no  
104 silêncio ficam aprovados os novos representantes. André diz que é importante a participação dos  
105 novos membros inclusive se tiverem interesse em entrar nas comissões. Guilherme diz que é  
106 importante que os novos conselheiros procurem a Secretaria Executiva do conselho para se  
107 inteirar do funcionamento, e que é importante passar o regimento interno para os novos  
108 conselheiros, para que entendam que não é apenas mais uma reunião, e é importante antes de  
109 entrar na comissão entender o que elas fazem, Guilherme explica que não está querendo corrigir,  
110 porém deixa claro que os conselheiros não podem vir a título de convidados, mas sim fazer a  
111 diferença, contar no time. Guilherme diz que respeitam os que já estão há mais tempo, mas é  
112 importante fazer parte. Dafna explica que já participou do conselho na época do SENAI, e  
113 informa que já leu as leis do CMDCA, resoluções, e diz que tem entendimento de suas  
114 responsabilidades, não pode ser uma planta, e diz que é necessário saber das necessidades do  
115 município, pois às vezes fazem um projeto cultural, porém às vezes o que precisam é de um  
116 projeto diferente. Dafna explica que será ativa, por mais que os conselheiros deliberem por um  
117 assunto, se ela concordar ou não estará constando em ata. André lê o ofício de n.º 003/2020, que  
118 recomenda a alteração da lei nº 2.005/2019, no que se refere ao acréscimo de inciso III com a  
119 seguinte redação: A indicação dos representantes governamentais dependerá de recomendação  
120 do CMDCA, garantindo o número mínimo de quatro e relata que ainda não tiveram resposta.  
121 André diz que a parte importante é que dependerá de recomendação do CMDCA. Eliezer  
122 questiona se não foi mencionado que seriam as Secretarias de Assistência social, saúde,  
123 educação e planejamento que fariam parte do CMDCA. André explica que já está disposto na lei:  
124 políticas sociais básicas. Patrícia informa que passou no setor jurídico e Marta solicitou a  
125 presença do André para discutirem. André diz que podem se reunir e então apresentarão na  
126 ordinária, pois não tem conhecimento se houve sugestão de alteração. Luciane diz que o que foi  
127 deliberado é que serão no mínimo quatro. Luciane sugere que a reunião com a Marta seja junto à  
128 Comissão de Normas. André sugere que a reunião seja às 9h, amanhã: 28/02 na SAS. André  
129 solicita que Patrícia agende com a Marta. Patrícia diz que outra resposta que está pendente é a  
130 resolução sobre o comitê gestor. André diz que o comitê gestor foi uma questão discutida na  
131 reunião de dezembro que é atribuição do CMDCA instituir e passa a palavra a Guilherme para  
132 que ele explique melhor. Guilherme diz que a lei da escuta especializada surgiu para não  
133 violentar a criança que já foi violentada. Se a criança relatava um fato de violência para a  
134 professora, teria que repetir para a diretora, depois pra conselheira tutelar, ou seja, torna violento  
135 por ter que repetir a história diversas vezes, e por óbvio a pessoa quando acontece situação de  
136 violação de direito não sai explanando para todo mundo. O comitê gestor é formado para saber o  
137 caminho, que é o grande desafio: a criação desse fluxo, a reavaliação desse fluxo na prática,  
138 precisa fazer a revisão e ajuste no fluxo, pois ao pôr em prática verão o que é necessário. Não é  
139 papel do CMDCA colocar a criança na sala pra escutar, esse não é o papel, mas sim para  
140 conhecimento das entidades governamentais e não governamentais que atendem diretamente a  
141 criança e adolescente, podem decidir qual entidade fará esta escuta, e diz que recomenda que seja  
142 governamental. Luciane questiona se não seria o CREAS, porém informa que as profissionais  
143 atuais não dariam conta, ficaria demanda reprimida, em espera, porém está na lei a escuta.  
144 Guilherme diz que é importante deixar claro que a escuta especializada não é para fins criminais,  
145 para isso existe o depoimento especial. Guilherme explica onde entra o CMDCA: o fluxo deve  
146 ser aprovado pelo CMDCA, pois sem a deliberação do CMDCA não existe formalmente o fluxo.  
147 Guilherme diz que este comitê deve ter representantes do Conselho Tutelar, das Secretarias de  
148 saúde, assistência, educação, e em sua opinião ao menos uma pessoa do CMDCA para  
149 acompanhar e fazer as observações, porém precisam ter metas. Luciane questiona se a lei não  
150 menciona prazos. Geslayne diz que o prazo é 180 dias, ou seja, já passou. Luciane diz que o  
151 primeiro passo é que devem fazer o comitê. Guilherme diz que primeiro criar o fluxo depois  
152 promover. Luciane diz que será uma discussão que demandará recurso financeiro. Guilherme  
153 concorda que podem chegar a essa discussão. André diz que existe o decreto de n.º 9.603/2018  
154 que diz que o Comitê de gestão colegiada deve ser criado, e sugere que essa questão pode ser

155 conversada na próxima reunião da rede. Guilherme diz que fica em pauta para a reunião de  
156 amanhã à tarde. Rosa relata que se preocupa, pois a responsabilidade vem cada vez mais para o  
157 CMDCA, e chega na hora de decidir é tempo, dinheiro, profissional que é necessário. Rosa diz  
158 que a função do CMDCA é viabilizar isso ai, mas não responsabilizar. André diz que nesse  
159 momento é instituir o Comitê, dentro da rede de atendimento é que se vai planejar, avaliar as  
160 ações da rede, esse grupo não executa, é o papel de controlador da política social enquanto  
161 CMDCA. Guilherme diz que se montarem o prato já trazem para o CMDCA deliberar. André diz  
162 que farão as reuniões com o Guilherme nas quartas que antecedem as reuniões e quintas data da  
163 reunião ordinária, na parte da manhã e da tarde, totalizando as dezesseis horas que ele deve estar  
164 presencialmente no município. Guilherme explica que nesse fez uma exceção de vir na sexta pela  
165 quarta-feira ser de cinzas. Conselheiros concordam com o cronograma da assessoria do  
166 Guilherme. Guilherme sugere disponibilizar a todos o calendário anual das reuniões ordinárias  
167 mensais. Luciane diz que já tem o cronograma das ordinárias. André informa sobre o registro das  
168 entidades e inscrições de programas no CMDCA, informando que das entidades governamentais,  
169 o serviço de acolhimento deve atualizar em 24/05/2020 e CREAS em 26/07/2020. Das entidades  
170 não governamentais: CEACA, APAE e AJL deverão atualizar em 2021 e Grupo Escoteiro em  
171 26/03/2020. Eliezer diz que já foi oficiado. André sugere oficializar as demais que tem que atualizar  
172 junto ao CMDCA. Guilherme explica aos presentes que o CMDCA é um órgão controlador e  
173 não fiscalizador como o ministério público, e por isso realiza o monitoramento dos programas,  
174 que tem o prazo pra vencer de dois em dois anos, onde as entidades devem apresentar novamente  
175 os programas para esse conselho. André observa que essa é uma das importâncias da assessoria:  
176 mostrar o quanto os complementos são importantes, e também para atualizar os novos  
177 integrantes. Rosa questiona sobre a assessoria do Guilherme junto à educação: se realmente farão  
178 a contratação, visto que o retorno que deram foi positivo. André diz que chegará nesse assunto. E  
179 informa que tem reuniões das comissões para marcar, lembra que marcaram a normas para  
180 amanhã 28/02/20, e sugere que seja às 9h, para que a reunião da comissão do FIA para agradecer  
181 as doações recebidas em 2019 e iniciar campanha 2020 seja às 8h. Conselheiros concordam.  
182 Eliezer observa que já estão atrasados, pois o programa já está disponível. André diz que  
183 colocará a questão da confecção dos editais para iniciar discussão amanhã na comissão de  
184 normas. Eliezer observa que foi pulado o item nove da pauta: deliberar sobre novo prazo para  
185 registros das entidades civis e seus programas no CMDCA. André diz que foi o que foi falado  
186 para encaminhar os ofícios para as entidades. Sabrina observa que seria a questão de abrir novo  
187 prazo para as APPs se inscreverem no CMDCA. André diz que marcarão a data para a realização  
188 do fórum. Eliezer diz que uma coisa é o prazo para as entidades civis se inscreverem e outra é a  
189 realização do fórum. Eliezer diz que houve discussão de alterar a data pela maioria das APPs não  
190 terem os alvarás para apresentar na documentação solicitada pela resolução. Jussara diz que os  
191 alvarás da Escola São João estavam ok, o que faltou foi o documento da contadora. Vitor diz que  
192 foi discutido que faltava documentos da vigilância sanitária, bombeiro e município, que  
193 dependem da Secretaria de Educação, portanto as APPs ficaram de protocolar um documento  
194 solicitando que as pendências fossem sanadas. André diz que Vitor participou de reunião junto a  
195 ele no gabinete. Vitor informa que tiveram reunião com o prefeito, que relatou que se fossem  
196 problemas pontuais seriam sanados. Patrícia informa que foi protocolado no Gabinete somente a  
197 solicitação da CEI Maria de Lourdes. Vitor diz que os demais protocolaram na Educação, e diz  
198 que sube que lá foi entregue de forma maciça. Eliezer diz que foi acordado que o prefeito seria a  
199 segunda opção caso houvesse dificuldade em a Secretaria de Educação receber. André diz que o  
200 resultado foi que a maioria não tinha alvará de funcionamento, porém teriam escolas já  
201 regularizadas no município. André diz que a questão pontuada foi que a maioria não tinha alvará.  
202 Eliezer diz que a escola Tereza também estava quase conseguindo, porém observa que é outra  
203 escola do Estado. Dafna relata que a maioria das APPs não sabe como proceder com as  
204 documentações mínimas para funcionamento. Eliezer questiona qual o prazo para as entidades se  
205 inscreverem. André diz que devem deliberar sobre qual data se inscreverem e qual a data do  
206 fórum. Eliezer diz que a data irá atrasar o fórum em si. André diz que pesquisou e as APPs não

207 tem legalmente a obrigatoriedade de estarem inscritas no CMDCA caso não tenham programas,  
208 o papel delas é na questão pedagógica, administrar recurso junto à escola, porém há CMDCA  
209 que possibilitam. André diz que se tiverem programas voltados para a criança e adolescente ai  
210 sim devem se inscrever. Outra questão para o CMDCA é quantas vagas irão abrir: se irão abrir  
211 para somente uma APP ou APP de CEI e outra da fundamental e médio. André diz que hoje tem  
212 de governamental: Polícia militar que é importante a participação, assistência, saúde, educação e  
213 planejamento. André explica que Guilherme que essa alteração na lei foi feita agora, porém será  
214 uma conversa com o executivo, que por exemplo: teremos seis vagas, na lei está que ele precisa  
215 indicar no mínimo quatro. André diz que a PM é estadual, porém com atuação no município.  
216 Rosa diz que já devem marcar prazo para inscrição e fórum, sendo que a entidade que estiver  
217 legalizada poderá participar do fórum, para não procrastinar, e no fórum verificam quantas  
218 interessadas pra posteriormente pedir o número de governamentais para o prefeito. André diz  
219 que devem verificar a questão de quantas APPs participarão. Luciane relata que é importante a  
220 participação de APP da primeira infância por terem questões importantes a debater e no  
221 momento não terem representantes. André sugere que coloquem até 20 de março para as  
222 entidades realizarem suas inscrições e no dia da ordinária aproveitar a presença do Guilherme  
223 para realizar o fórum. Rosa sugere que o fórum seja realizado a noite. André diz que podem fazer  
224 dia 25 de março, quarta. André sugere que façam reunião extraordinária após o dia 20 de março  
225 para analisar as documentações entregues, possibilitando que até dia 25 de março se realize o  
226 fórum, às 19h. Sabrina questiona local. André pergunta à Dafna se podem realizar na sala do  
227 meio ambiente da Associação Jorge Lacerda. Dafna confirma e solicita que seja encaminhado  
228 ofício. Eliezer informa que terá que se ausentar da reunião, devido viagem a ser realizada em  
229 seguida. André diz que a questão do item 11 da pauta foi retornado ao Eliezer que passariam na  
230 Comissão de Normas. Sabrina questiona Guilherme se o CMDCA deve fazer a aprovação da  
231 prestação de contas dos projetos. Guilherme diz que analisar a prestação de contas é atribuição  
232 do controle interno, do executivo. E diz que o conselho observa a execução do processo. Por  
233 exemplo: se gastou R\$ 80,00 com uma garrafa, o valor quem vai analisar é o executivo, o  
234 conselho itá ver se a garrafa está na mesa, ou seja, não observa valores e sim se o objeto está  
235 presente. Guilherme diz que o público-alvo é de quarenta crianças não podem atender somente  
236 dez, pois o recurso é para quarenta crianças, esses ajustes devem ser feitos no meio de campo,  
237 questões de se gastou demais é o controle interno quem irá verificar. Vitor diz que a Comissão  
238 verifica se o que está no projeto está ok. Rosa diz que na prática as entidades tinham que trazer  
239 duas cópias da prestação de contas: uma para o CMDCA e outra para o controle interno, mas  
240 quem deve verificar é o controle interno, não cabe ao CMDCA. Vitor diz que fazem relatório  
241 informando o que teve. Fabrício questiona quem é o controle interno, se há uma comissão.  
242 Patrícia informa que é uma pessoa responsável: a Alessandra Pascoali, da contabilidade da  
243 prefeitura. André diz que a questão é que houve uma solicitação por parte do Eliezer em reunião  
244 anterior que houvesse uma aprovação da prestação de contas do projeto do Grupo Escoteiro.  
245 Luciane diz que o objetivo é saber se a entidade poderá apresentar projetos. Rosa diz que se  
246 Eliezer apresentou as documentações está ok. Vitor sugere solicitar um ofício ao controle  
247 interno. André diz que Eliezer trouxe documentações na última reunião. Luciane relata que ele  
248 quer saber se está quite. Rosa sugere que façam uma resolução dizendo que passem a prestação  
249 pelo CMDCA somente se tiver alguma questão irregular observada. Sabrina relembra os  
250 presentes que a questão de entregar a prestação de contas ao controle interno consta no edital.  
251 Dafna sugere que encaminhem um ofício à controladoria, pois não cabe ao CMDCA. Vitor diz  
252 que colocaria o CMDCA como responsável. Rosa diz que a comissão verá se tem os objetos,  
253 porém o controle interno que dá o parecer aprovando as contas. André relembra os presentes que  
254 a questão da prestação de contas está no item 2.4 da cartilha do TCE, onde diz que o relatório de  
255 execução do objeto é o CMDCA, o relatório de execução financeira é o controle interno e  
256 informa que depois volta para o CMDCA para responder sobre a conclusão da aprovação. André  
257 observa que essa redação é em cima do marco regulatório. André diz que não podem aprovar o  
258 objeto. Rosa reforça que cabe ao controle interno. Dafna diz que o que podem fazer é uma

259 aprovação parcial, pois não cumpriu o objeto, e relata que o boleto apresentado são parcelas  
260 futuras, que podem ou não ser pagas, e questiona se tem lei que fale sobre isso. Dafna sugere que  
261 os critérios para a apresentação dos projetos devem ser reavaliados. Vitor diz que pode ter sido  
262 penalizado e não poder receber recurso. Dafna conclui até sanar as parcelas e diz que deve ter  
263 algo no marco regulatório, porém não tem certeza, pois pesquisou muitas leis sobre o  
264 funcionamento CMDCA. Vitor diz que se as contas estão reprovadas o fato de estarem pagando  
265 a multa não isenta de não ter sido aprovada. Hamilton diz que o seu entendimento é que se já  
266 está pagando está ok. Vitor diz que devem fazer um parecer final junto à controladoria e ao  
267 jurídico, pra verificar se eles podem ou não apresentar projetos. Luciane diz que é chato  
268 comentar sobre esse assunto sem ele estar presente, porém sugere que levem em consideração  
269 que os beneficiados com o projeto são as crianças, e diz que inclusive tem uma autista  
270 participando do Grupo Escoteiro, que está sendo muito bom. André sugere que a Comissão de  
271 normas crie um ofício com esse questionamento. André diz que fica acordado que as reuniões  
272 das comissões serão amanhã, dia 28 de fevereiro, reunião da Comissão do FIA para também  
273 acertar a quantidade de materiais a serem orçados. Patrícia diz que tem alguns ofícios/convites  
274 para entregar a algumas entidades referentes à audiência pública do quadrimestre que acontecerá  
275 na câmara no dia seguinte, sexta-feira, às 10h. André diz que tem um assunto pra palavra livre  
276 que será: a questão da contratação do Guilherme pela Educação, André relembra que já foi uma  
277 conversa que tiveram com a Secretária no dia da assessoria com os professores pra trabalhar a  
278 questão com os adolescentes, passou seis meses, e foi reforçado. André diz que foi atrás de  
279 orçamentos, sendo apresentado o do Guilherme para trabalhar com inteligência emocional com  
280 quarenta adolescentes do município, foi encaminhado ofício com a proposta em anexo, onde  
281 tiveram o retorno da Secretaria de Educação que providenciariam no início do ano, o custo é  
282 baixo. André diz que discutiram também essa questão na reunião com o prefeito e ele confirmou  
283 que contratariam, porém até então a Marta agendou para discutir para que chegue à educação.  
284 André solicita a Patrícia que cobre o retorno. André diz que caso neguem pela Secretaria de  
285 educação, nada impede que utilizem o recurso do FIA para colocar esse programa em execução.  
286 Rosa diz que já foi solicitado à educação, um ofício em julho, outro em dezembro, com resposta  
287 positiva. Rosa sugere encaminhar ofício ao prefeito com prazo. André diz que foi o que foi feito  
288 e reforçado. Luciane concorda em reforçar a solicitação devido à agenda do Guilherme que não  
289 pode ficar esperando. André sugere que seja feito ofício com novo prazo de cinco dias para dar o  
290 retorno sobre a contratação do programa inteligência emocional do Guilherme. Conselheiros  
291 concordam por unanimidade. André marca reunião da diretoria às 14h na data de hoje. E nada  
292 mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h45min. E, para constar eu: Sabrina  
293 Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata  
294 que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.